



Associação de Futebol do Porto

FUNDADA EM 1912

MEDALHA DE OURO DE MÉRITO DESPORTIVO DA C. M. P., CRUZ VERMELHA DE MÉRITO
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO E MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE
DA (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FILIA DA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONTRIBUINTE N.º 501 131 671

Referência :

Ofício - Circular N.º 1179

Porto, 01 de Outubro de 2009

Ex.mo Senhor
Director Secretário

Assunto: **ALTERAÇÕES REGULAMENTO ESPECIAL PROVAS OFICIAIS FUTSAL
2009/2010**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, a seguir informamos as alterações necessárias ao regulamento especial de Futsal, bem como a transcrição de alguns pontos apenas no sentido de alerta:

1.ª DIVISÃO DE HONRA

1.01 – O Campeonato é constituído por 16 (dezassex) Clubes agrupados em série única. O primeiro Clube classificado será o Campeão Distrital.

3.02 – Sobe a esta Divisão o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma na próxima época (2010/2011) seja constituída por 16 (dezassex) clubes (salvo os casos previstos nos art.º 3.04, 3.05 e 3.06 do RPO).

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

1.ª DIVISÃO DISTRITAL

10.02 – Sobe à 1.ª Divisão Honra o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma seja constituída por 16 (dezassex) Clubes (salvo os casos previstos nos art.º 3.04, 3.05 e 3.06 do RPO).

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

2.ª DIVISÃO DISTRITAL

18.01 – Sobe à 1.ª Divisão Distrital o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma seja constituída por 32 (trinta e dois) Clubes, agrupados em duas séries de 16 clubes cada uma.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

3.ª DIVISÃO DISTRITAL

24.02 - O Campeonato é constituído por 20 (vinte) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão Distrital.

27.01 - Sobe à 2.ª Divisão Distrital o Clube Campeão e os Clubes necessários para que a mesma seja constituída por 32 (trinta e dois) Clubes, agrupados em duas séries de 16 clubes cada uma.

4.ª DIVISÃO DISTRITAL (VETERANOS)

33.01– O Campeonato é constituído por 14 (quatorze) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão Distrital.

SÓ PODEM PARTICIPAR NESTE CAMPEONATO OS ATLETAS COM 35 OU MAIS ANOS DE IDADE À DATA DA SUA INSCRIÇÃO.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO – 1.ª DIVISÃO

39.01 - O Campeonato é constituído por 14 (catorze) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão.

42.01 - Descem à 2.ª Divisão os quatro últimos classificados.

43.01 - Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com intervalo de 10 minutos.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO – 2.ª DIVISÃO

47.01 - O Campeonato é constituído por 16 (dezasseis) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão.

49.01 - Ascendem à 1.ª Divisão os quatro Clubes melhor classificados.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” FEMININO

55.01 - O Campeonato é constituído por 12 (doze) Clubes, agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão Distrital.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – 1.ª DIVISÃO

64.01 - Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com um intervalo de 10 minutos. O primeiro classificado será o Campeão Distrital.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – 2.ª DIVISÃO

67.02 - O Campeonato é constituído por 38 (trinta e oito) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 e 2 com 19 (dezanove) clubes cada.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

69.01 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” (JUVENIS) – 1.ª DIVISÃO

74.05 - Os jogos terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, com um intervalo de 10 minutos. O primeiro Clube classificado será o Campeão Distrital.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” (JUVENIS) – 2.ª DIVISÃO

80.01 - O Campeonato é constituído por 34 (trinta e quatro) Clubes.

80.02 - Os 34 (trinta e quatro) Clubes agrupados em duas séries, série 1 e 2 com de 17 (dezassete) Clubes cada.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

82.02 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2. Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INICIADOS) – 1.ª DIVISÃO

87.01– O Campeonato é constituído por 14 (quatorze) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão Distrital. Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INICIADOS) – 2.ª DIVISÃO

93.01 – O Campeonato é constituído por 34 (trinta e quatro) Clubes.

93.02 – Os 34 (trinta e quatro) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 e 2, com de 17 (dezassete) Clubes cada série.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

95.02 - Ascendem à 1.ª Divisão 4 (quatro) Clubes, o 1.º e 2.º classificado da série 1 e 2. Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" (INFANTIS) – 1.ª DIVISÃO

100.01 – O Campeonato é constituído por 14 (quatorze) Clubes.

100.02 – Os 14 (quatorze) Clubes agrupados numa única série. O primeiro classificado será o Campeão Distrital.
Descem à 2.ª Divisão os quatro últimos classificados
Sobe à 1.ª Divisão Distrital os quatro clubes vindos da 2.ª Divisão.

102.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

102.02 – A bola oficial dos jogos é a "MIKASA FSC 55".


CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D" (INFANTIS) – 2.ª DIVISÃO

100.01 – O Campeonato é constituído por 32 (trinta e dois) Clubes.

100.02 – Os 32 (trinta e dois) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 e 2, com 16 (dezasseis) clubes cada.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

 3

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

Sobem á 1.ª Divisão quatro clubes. Os dois primeiros classificados de cada série (1 e 2).

102.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

102.02 – A bola oficial dos jogos é a “MIKASA FSC 55”.

Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “E” (ESCOLAS)

105.01 – O Campeonato é constituído por 32 (trinta e dois) Clubes, agrupados em duas séries, série 1 e 2, com 16 Clubes cada.

107.01 - Os jogos terão a duração de 40 minutos corridos, divididos em duas partes de 20 minutos cada, com um intervalo até 10 minutos.

1.ª FASE

A 1.ª Fase destina-se a apurar em duas voltas, por pontos a classificação dentro de cada série.

2.ª FASE - FINAL

Esta fase será disputada pelo primeiro Clube classificado de cada série 1 e 2, que jogarão entre si, num só jogo, em pavilhão neutro a fim de se apurar o Campeão.

107.02 – A bola Oficial dos jogos é a “MIKASA FSC 55”.

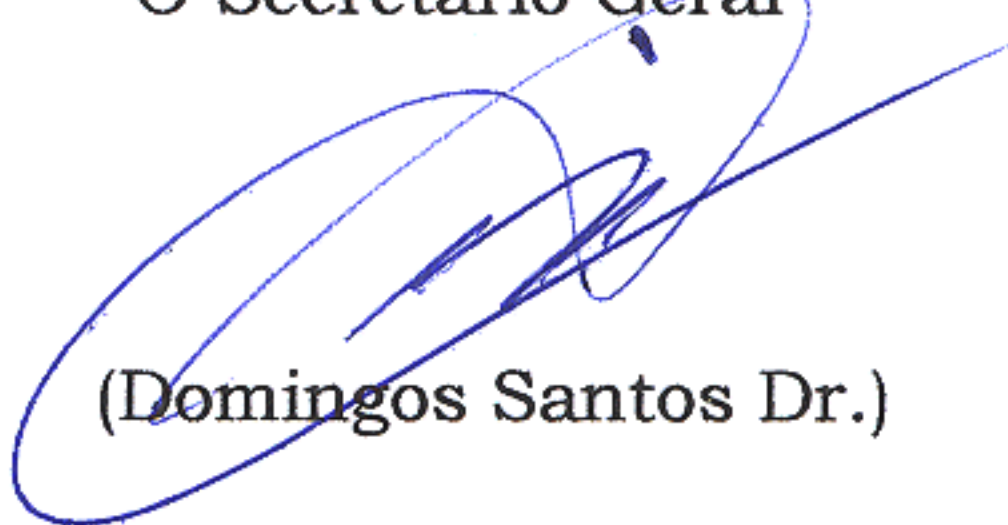
Os restantes artigos mantêm-se por não terem sofrido alteração.

“OUTRAS DISPOSIÇÕES”

Nos termos da nossa Circular N.º 43 de 05 de Setembro de 2008, os jogos destas categorias Juniores D e Juniores E (Infantis e Escolas) são realizados sem a presença de policiamento. Contudo, os clubes são obrigados a entregar nos postos policiais o ofício - modelo que se reproduziu no verso daquela circular. Sendo que, se houverem actos censuráveis e os clubes vierem a ser sancionados pela Direcção, acto não recorrível só passarão a jogar com a presença de policiamento pago e não reembolsável. Entretanto vai ser criada a figura de Director de Segurança.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Pel' A Direcção da A. F. Porto
O Secretário Geral


(Domingos Santos Dr.)